

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 07/11/2013

Tendo em vista o Relatório final constante no processo lamspe nº 12.357/13, declaro homologado o Concurso Público para o preenchimento das vagas da função-atividade de Médico I (Clínica Médica) para o Serviço de Emergência (Pronto Socorro), do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira", Edital nº 229/2013, nos termos do Decreto nº 21.872, de 06/01/1984, que regulamenta a realização de concursos públicos para o preenchimento de funções-atividades de natureza permanente.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO-ATIVIDADE DE MÉDICO I (CLÍNICA MÉDICA) PARA O SERVIÇO DE EMERGÊNCIA (PRONTO SOCORRO)
 EDITAL 269/2013 - CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA DE VAGAS E EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

O Núcleo de Planejamento e Seleção de Recursos Humanos, da Gerência de Recursos Humanos do IAMSPE, com autorização governamental constante no Processo IAMSPE nº 11.866/10 - SGP e de acordo com o Edital nº 229/2013 - Edital de Abertura de inscrições, convoca os candidatos relacionados abaixo a comparecer pessoalmente (EM JEJUM) para anuência de vagas, entrega de documentação e realização de exame médico admissional, no dia 14/11/2013, ÀS 8 HORAS, À V. IBIRAPUEIRA, 981, PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO, 4º ANDAR, SALA DE SELEÇÃO. Os candidatos deverão se apresentar com 15 minutos de antecedência.

A admissão está condicionada à análise da documentação com avaliação de acúmulo de funções, quando for o caso.

Todos os editais são publicados no Diário Oficial do Estado - DOE, devendo o candidato acessar o site www.imesp.sp.gov.br, ou o site do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE (www.iamspe.sp.gov.br), e seguir a sequência dos títulos: Editais e Concursos/Concursos Públicos/Editais/Em Validade \<Emergência 2013

Será publicado edital de convocação para admissão para o candidato que estiver com a documentação analisada e apto no exame admissional, de acordo com o Capítulo XIII - da Admissão, item 2 do Edital de abertura de inscrições nº 229/2013.

O não comparecimento no dia e horário estipulados implicará na desistência do candidato e a não apresentação da documentação completa e correta, INCLUSIVE A DECLARAÇÃO DE ACÚMULO, implicará na desclassificação do candidato, conforme o estabelecido no Capítulo XIII - DA ADMISSÃO.

DOCUMENTAÇÃO GERAL (original e 1 cópia):

- 2 fotos 3x4 (fundo branco), RG, CPF, Certificado Militar (frente e verso), Título de eleitor (frente e verso), Comprovantes de voto da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral (internet), PIS ou PASEP, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, Atestado de Antecedentes solicitado no Poupatempo (internet), Diploma (frente e verso), Registro no Conselho Regional, Comprovante de Pagamento de anuidade atual ou Certidão de Situação Regularizada, Declaração de acumulação de função pública a ser emitida pelo órgão público em que o servidor exerce a função (Setor de trabalho ou Recursos Humanos, devidamente carimbada e assinada, contendo carga horária, horário de trabalho e plantões pares ou ímpares, se for o caso - conforme modelo "3" anexo), Carteira de Trabalho (frente e verso da folha da foto e das páginas que tenham contrato ou das 2 primeiras páginas de contrato em branco), Carteira de Vacinação, Comprovante de endereço (mês corrente).

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ÁREA CLÍNICA (2 ANOS) EM PROGRAMA CREDENCIADO PELO CNRM OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ÁREA CLÍNICA EMITIDO PELA AMB.

- DATA: 14/11/2013
- HORÁRIO: ÀS 8 HORAS
- CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
- 1º/BRUNO LUIGI ROCHA FAILLACE/4.435.617
- 2º/LEANDRO VALÉRIO COSTA BATISTA/99.001.200.762
- 3º/VANESSA CASTRO RAMOS/12.626.396
- 4º/RAFAEL ALEXANDRE MENEGUZ MORENO/1.295.962
- 5º/ANDREA DE OLIVEIRA MONDOLHO/36.717.291-4
- 6º/IRVING GABRIEL ARAÚJO BISPO/2.000.001.230.748
- 7º/DANIEL MOREIRA COSTA MOURA/2.924.211
- 8º/THAUANA LUIZA DE OLIVEIRA/MG-13.502.213
- 9º/PRISCILLA NUNES ORTIZ/11.519.528-93
- 10º/DYEEGO DE MATOS MACHADO/19.738.945
- 11º/FELIPE LIMA DE CARVALHO/53.295.414-2
- 12º/SIMONE FERNANDES DOS SANTOS/42.515.521
- 13º/GUSTAVO PENHA PAIVA MAGALHÃES/34.154.317-2
- 14º/MARILIA CRISTINA CUNHA GOMES/1.858.119
- 15º/CANTIDIO SOARES LEMOS MARTINS/2.115.496

MODELO 3 DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO
 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE - CNPJ

Unidade: Fone:
 Endereço:
 Bairro: Cidade:

2 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
 Nome: RG:

Cargo/emprego/função:
 Regime Jurídico:

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função:

3 - HORÁRIO DE TRABALHO:
 Dia da semana Horário

2ª feira	das	às	horas
3ª feira	das	às	horas
4ª feira	das	às	horas
5ª feira	das	às	horas
6ª feira	das	às	horas
Sábado	das	às	horas
Domingo	das	às	horas

Total da carga horária semanal:
 Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente km.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

..... de de 20.....

.....
 assinatura e carimbo do dirigente da unidade

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS O ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, IPSEM/SP, autarquia vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO - conforme convênio de cooperação técnica e administrativa nº 13/10, para execução das atividades de Metrologia e Qualidade de Bens e Serviços, no Estado de São Paulo, nos termos da autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, por meio do processo 62/2013, TORNA PÚBLICA os Gabaritos das provas objetivas realizadas em 03 de novembro de 2013 no Concurso Público, para o emprego público de TÉCNICO EM METROLOGIA E QUALIDADE e para o emprego público de ESPECIALISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE.

NICO EM METROLOGIA E QUALIDADE e para o emprego público de ESPECIALISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE.

Técnico em Metrologia e Qualidade
 Versão 1

1 - C	2 - C	3 - D	4 - B	5 - E
6 - C	7 - D	8 - A	9 - B	10 - E
11 - E	12 - D	13 - A	14 - C	15 - D
16 - B	17 - E	18 - B	19 - A	20 - C
21 - D	22 - E	23 - B	24 - B	25 - C
26 - A	27 - D	28 - B	29 - E	30 - D
31 - B	32 - C	33 - E	34 - A	35 - E
36 - A	37 - D	38 - B	39 - E	40 - A

Técnico em Metrologia e Qualidade
 Versão 2

1 - E	2 - E	3 - C	4 - A	5 - B
6 - D	7 - E	8 - B	9 - D	10 - C
11 - A	12 - E	13 - B	14 - A	15 - C
16 - D	17 - E	18 - C	19 - C	20 - B
21 - E	22 - A	23 - D	24 - A	25 - B
26 - C	27 - E	28 - A	29 - A	30 - B
31 - E	32 - D	33 - B	34 - C	35 - C
36 - D	37 - A	38 - C	39 - B	40 - D

Técnico em Metrologia e Qualidade
 Versão 3

1 - B	2 - A	3 - A	4 - D	5 - E
6 - C	7 - B	8 - E	9 - A	10 - B
11 - D	12 - C	13 - D	14 - B	15 - E
16 - C	17 - A	18 - A	19 - D	20 - D
21 - B	22 - E	23 - A	24 - C	25 - E
26 - D	27 - A	28 - C	29 - B	30 - E
31 - A	32 - A	33 - C	34 - D	35 - D
36 - B	37 - C	38 - E	39 - A	40 - B

Técnico em Metrologia e Qualidade
 Versão 4

1 - D	2 - B	3 - B	4 - C	5 - A
6 - E	7 - A	8 - C	9 - D	10 - B
11 - C	12 - A	13 - E	14 - D	15 - B
16 - A	17 - C	18 - D	19 - E	20 - A
21 - C	22 - B	23 - C	24 - D	25 - A
26 - E	27 - C	28 - E	29 - B	30 - A
31 - D	32 - B	33 - D	34 - E	35 - A
36 - C	37 - B	38 - D	39 - C	40 - E

Especialista em Metrologia e Qualidade
 Versão 1

1 - E	2 - B	3 - C	4 - E	5 - A
6 - D	7 - A	8 - B	9 - E	10 - A
11 - D	12 - C	13 - A	14 - B	15 - C
16 - A	17 - E	18 - D	19 - B	20 - C
21 - B	22 - A	23 - C	24 - E	25 - B
26 - D	27 - E	28 - A	29 - C	30 - A
31 - B	32 - C	33 - A	34 - E	35 - D
36 - D	37 - C	38 - A	39 - A	40 - B
41 - E	42 - D	43 - C	44 - A	45 - E
46 - B	47 - C	48 - B	49 - A	50 - D
51 - B	52 - A	53 - E	54 - C	55 - A
56 - D	57 - E	58 - C	59 - B	60 - E
61 - D	62 - A	63 - A	64 - D	

Especialista em Metrologia e Qualidade
 Versão 2

1 - A	2 - D	3 - B	4 - A	5 - D
6 - E	7 - C	8 - D	9 - B	10 - E
11 - A	12 - D	13 - C	14 - E	15 - B
16 - D	17 - B	18 - A	19 - A	20 - E
21 - C	22 - C	23 - B	24 - D	25 - E
26 - A	27 - C	28 - D	29 - B	30 - E
31 - D	32 - A	33 - D	34 - C	35 - E
36 - B	37 - A	38 - C	39 - E	40 - D
41 - A	42 - C	43 - B	44 - D	45 - A
46 - C	47 - E	48 - A	49 - D	50 - B
51 - E	52 - C	53 - C	54 - D	55 - D
56 - B	57 - C	58 - A	59 - E	60 - C
61 - A	62 - D	63 - B	64 - B	

Especialista em Metrologia e Qualidade
 Versão 3

1 - B	2 - A	3 - A	4 - B	5 - C
6 - B	7 - D	8 - C	9 - E	10 - B
11 - A	12 - C	13 - D	14 - D	15 - E
16 - B	17 - A	18 - E	19 - C	20 - D
21 - E	22 - A	23 - C	24 - B	25 - D
26 - D	27 - D	28 - B	29 - C	30 - E
31 - A	32 - D	33 - E	34 - B	35 - B
36 - C	37 - C	38 - A	39 - D	40 - E
41 - B	42 - A	43 - C	44 - E	45 - B
46 - D	47 - A	48 - D	49 - C	50 - E
51 - B	52 - B	53 - A	54 - D	55 - C
56 - A	57 - E	58 - B	59 - A	60 - D
61 - B	62 - E	63 - C	64 - C	

Especialista em Metrologia e Qualidade
 Versão 4

1 - D	2 - C	3 - E	4 - D	5 - E
6 - C	7 - B	8 - A	9 - D	10 - C
11 - B	12 - B	13 - E	14 - A	15 - A
16 - D	17 - C	18 - C	19 - E	20 - B
21 - D	22 - E	23 - A	24 - B	25 - B
26 - C	27 - A	28 - E	29 - E	30 - D
31 - C	32 - E	33 - B	34 - A	35 - C
36 - D	37 - B	38 - E	39 - B	40 - A
41 - D	42 - B	43 - C	44 - B	45 - D
46 - E	47 - A	48 - C	49 - B	50 - B
51 - D	52 - E	53 - D	54 - A	55 - B
56 - C	57 - B	58 - E	59 - D	60 - A
61 - C	62 - B	63 - E	64 - A	

Conforme Capítulo XI - DOS RECURSOS

O prazo para interposição dos recursos será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela internet, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no site da Fundação VUNESP.

A Fundação VUNESP e IPSEM/SP não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

O candidato deverá elaborar o recurso de forma individualizada, ou seja, um (1) recurso para cada questão, e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Fundação VUNESP.

Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

Serão indeferidos os recursos:

- a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente ou incoerente;
- e) encaminhadodiversamente ao estabelecido no neste Capítulo.

f) interpostivos

As decisões dos recursos deferidos e indeferidos serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

Serão indeferidos os recursos:

- a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente ou incoerente;
- e) encaminhadodiversamente ao estabelecido no neste Capítulo.

f) interpostivos

As decisões dos recursos deferidos e indeferidos serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.